



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE APOIO AO PLENO, GESTÃO PROCESSUAL E DOCUMENTAL**

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**RCand 0600536-66.2026.6.10.0000**

ORIGEM: São Luís - MARANHÃO

JULGADO EM: 10/09/2026

RELATOR: JUIZ NEIAN MILHOMEM CRUZ

PRESIDENTE DA SESSÃO: DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL: TIAGO DE SOUSA CARNEIRO

SECRETÁRIO: DANIEL DANTAS PALMEIRA SOBRAL

**AUTUAÇÃO**

**1º REQUERENTE:** JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

ADVOGADO: THIAGO ANDRE BEZERRA AIRES - OAB/MA 18.014

ADVOGADO: LUCIANO ALLAN CARVALHO DE MATOS - OAB/MA 6.205

ADVOGADO: DANIEL SOUSA AMARANTE - OAB/MA 12.549

ADVOGADA: SARAH MELO TEIXEIRA - OAB/MA 23.316

**2º REQUERENTE:** FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA

**NOTICIANTE:** JOAQUIM ADRIANO DE CARVALHO ADLER FREITAS

ADVOGADO: JOAQUIM ADRIANO DE CARVALHO ADLER FREITAS - OAB/MA 10.004

**IMPUGNANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO**

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, por unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE a ação de impugnação ao registro de candidatura ajuizada pelo Ministério Público Eleitoral e DEFERIR O REGISTRO DE CANDIDATURA de João Luciano Silva Soares ao cargo de Deputado Federal pelo Estado do Maranhão nas Eleições de 2026, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, NEIAN MILHOMEM CRUZ, MARCELO ELIAS MATOS E OKA, ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA, ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, RODRIGO MAIA ROCHA.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Luís, 10 de setembro de 2026.

**ROSA CHRISTINA REIS PERFETTI**

COORDENADORIA DE APOIO AO PLENO, GESTÃO PROCESSUAL E DOCUMENTAL

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E COMPOSIÇÃO